

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).

Requerimento de Convocação

Requer a convocação do Representante Legal do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - STRONG, o Banco Bradesco BBI S.A, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a convocação Representante Legal do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - STRONG, o Banco Bradesco BBI S.A, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o do Representante Legal do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – STRONG, participante da realização dos negócios relativos à criação desta Empresa, para que possa prestar informações adicionais que visem a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a possível ocorrência de irregularidades nessa transação.

Sala da Comissão, de março de 2015.

Deputado **ANDRÉ MOURA**